

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Contratação de engenheiro, arquiteto e urbanista, para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), planilhas orçamentárias, projetos e emissão de ARTs, abrangendo as seguintes demandas:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e recicláveis;
- Serviços de limpeza urbana;
- Serviços de hidrojateamento;
- Licenciamento ambiental e projetos de regularização do Cemitério Horto dos Ipês;
- Serviços de poda e supressão de árvores;
- Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos;
- Estudos de tráfego e mobilidade urbana.

Ramo de Atividade: Projetos de engenharia e arquitetura.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Marcio Gomes Camargo

Inscrição no CPF: 832.580.609-59

Endereço: RUA MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, 219 CAPIVARI DE BAIXO/SC

Contato Telefônico: (48)999222300

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em até 5 dias após a finalização da contratação e término em até 6 meses após contratado.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(105) 3.3.90.00.00.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a pessoa **Marcio Gomes Camargo**, inscrita no CPF sob o nº 832.580.609-59, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 13 de Agosto de 2025.

Estêner Soratto Júnior da Silva
Prefeito de Tubarão